

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO - Nº 01/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24/01/2024

Às 09h do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 49ª reunião do órgão colegiado e 1ª reunião do exercício 2024. Registrou-se a participação da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin, durante a apresentação da 3ª pauta, da Assessora de Riscos e Controle Interno, Priscila Bastos Silva, durante a 5ª pauta e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Apresentação do Relatório de Auditoria em Tempo de Atendimento a Demanda Operacional;
2. Apresentação do RAIN/2023;
3. Metodologia para cálculo da EPCLD de 2023;
4. Discussão dos assuntos para reunião do CA;
5. Apresentação dos relatórios da ARC 2023 e 2024;
6. Assuntos Gerais;
7. Aprovar a proposta de pauta para 2ª reunião do CAE em 2024.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. Relatório de Auditoria em Tempo de Atendimento: A Auditoria Interna fez a apresentação destacando a necessidade de estabelecer prazos e conhecer fatores influenciadores e determinantes que prolongam o tempo para prestação de serviços. **O CAE concorda e ratifica as recomendações da AUD que integram o relatório de auditoria.**

2. Apresentação do RAIN/2023: a Auditora Interna apresentou o relatório Anual de 2023, indicando todos os trabalhos e atividades desenvolvidos no exercício, com ênfase nas recomendações elencadas em cada relatório de auditoria. **O CAE tomou ciência do RAIN/2023 e considera relevante a apresentação e acompanhamento do plano de ação junto às áreas auditadas.**

3. Metodologia para cálculo da EPCLD de 2023: O GEFC encaminhou duas opções para cálculo da EPCLD, uma utilizando a média ponderada com pesos de 1 a 7 correspondente ao tempo em aberto (valor R\$8.585.3193,03) e outra utilizando a média da prescrição de 2008 a 2013 (valor R\$1.199.590,74). Diante das propostas solicitou uma opinião do Comitê, para andamento do fechamento exercício 2023. **O CAE, diante da falta de embasamento dos dados apresentados, não tem segurança para opinar sobre qual metodologia deva ser adotada para o cálculo da EPCLD, sendo essa uma decisão a ser atribuída ao GEFC. O CAE salienta que a estimativa deveria ser a representação fidedigna do que se propõe a representar, e que a neutralidade apoiada pelo exercício da prudência deve ser considerada diante dos valores discrepantes apresentados nas duas opções, já que o valor adotado irá impactar diretamente o resultado de 2023.**

4. Discussão de assuntos relevantes para a reunião do CA: O Coordenador do CAE solicitou à AUD o levantamento dos assuntos relevantes abordados no decorrer de 2023.

5. Apresentação dos relatórios da ARC 2023 e 2024: A Assessora de Riscos e Controle Interno apresentou o cronograma com as atividades desenvolvidas em 2023. Destacou que para 2024 pretende visitar a matriz de riscos das unidades ACO, APR, AUD, PRJ, SEG e DP, além de desenvolver outras atividades de controle interno. **O CAE considerou relevante os itens abordados na reunião e recomenda a reflexão para adotar ação de conscientização em cada unidade organizacional, uma vez que atividade de controle está relacionada a todas as unidades da empresa, e não apenas à unidade de Controle Interno, como muitos interpretam.**

6. Assuntos gerais:

6.1 Calendário de reuniões do CAE: datas propostas pelo CAE foram incluídas no calendário oficial de reuniões ordinárias dos órgãos de governança. **O CAE tomou ciência da divulgação.**

6.2 Termo de Referência para contratação de Auditoria Externa: O CAE analisou e encaminhou ao DEFI suas considerações sobre o TR. **O CAE entende que o TR deva ser revisado, pois se há necessidade de consultoria/assessoria a contratação deve ser feita a parte para não gerar conflito de interesse. Deve ser observada também a necessidade de apresentação de relatórios circunstanciados nos quais deverão relatadas todas as não conformidades detectadas na empresa durante a auditoria.**

6.3 Política de Transação com as Partes Relacionadas - Contratos: A SEG informou que a resposta será enviada até a próxima reunião do CAE em 28/02/2024.

6.4 Ajuste no Estoque 2023: A GEIN solicitou uma prorrogação de prazo devido a diligências em andamento com o Departamento Financeiro e o provedor do sistema Benner. **O CAE concedeu um prazo de 05 dias úteis para resposta, e questionou o nível de ciência da GEFC e do DEFI sobre a situação para a definição do valor final do estoque em 2023.**

6.5 Recondução dos membros do CAE: O CAE solicita orientação da SEG sobre o assunto pois necessita de tempo hábil para providenciar a transição, caso não ocorra a recondução.

7. Aprovar a Proposta de pauta para a 2ª reunião do CAE em 2024:

- 7.1 Posicionamento da SEG sobre a Política de Transação com as Partes Relacionadas;
- 7.2 Esclarecimentos prestados sobre ajustes no estoque;
- 7.3 Posicionamento do CA sobre a reunião com CA dia 26/02/24;
- 7.4 Assuntos Gerais;
- 7.5 Aprovar a proposta de pauta para 3ª reunião do CAE em 2024.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2024, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **2ª reunião do CAE do exercício 2024**, que será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta
Coordenador do C.A.E.

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna